

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR COMISSÃO PERMANENTE – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES

Equipe 01
Portaria n° 919/2016/GR/UNIR, publicada no BS n° 139, de 06/10/2016

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

QUESTIONAMENTO

Os fornecedores interessados no certame publicado solicitam esclarecimentos sobre o percentual de 2,0% utilizado pela UNIR no BDI referente à Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, que diverge do estabelecido no art. 7°-A da <u>Lei nº 13.161/2015</u>, em 4,5%

RESPOSTA

ERRATA Onde se lê: CTRB 2,0% Leia-se: CPRB 4,5%

Porto Velho, 24 de outubro de 2016.

JOSÉ PEREIRA RAMOS

Presidente CP-RDC Equipe 01 Portaria nº 919/GR, de 04/10/16